



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 159/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício GP nº 061/2019 – **Prefeitura Municipal de Olinda**, de 03/04/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **EVERLANE HOLANDA VELOZO DA CRUZ**, mat. **31.340**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Julho de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

15/08/19